INDICAÇÃO Nº 351/2024
Data: 02 de setembro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, realize remoção de uma árvore que fica localizada na Rua Travessa Porto Velho, na lateral da Escola Municipal 25 de Julho, além da construção de calçada na área do passeio público.

Senhor Presidente,

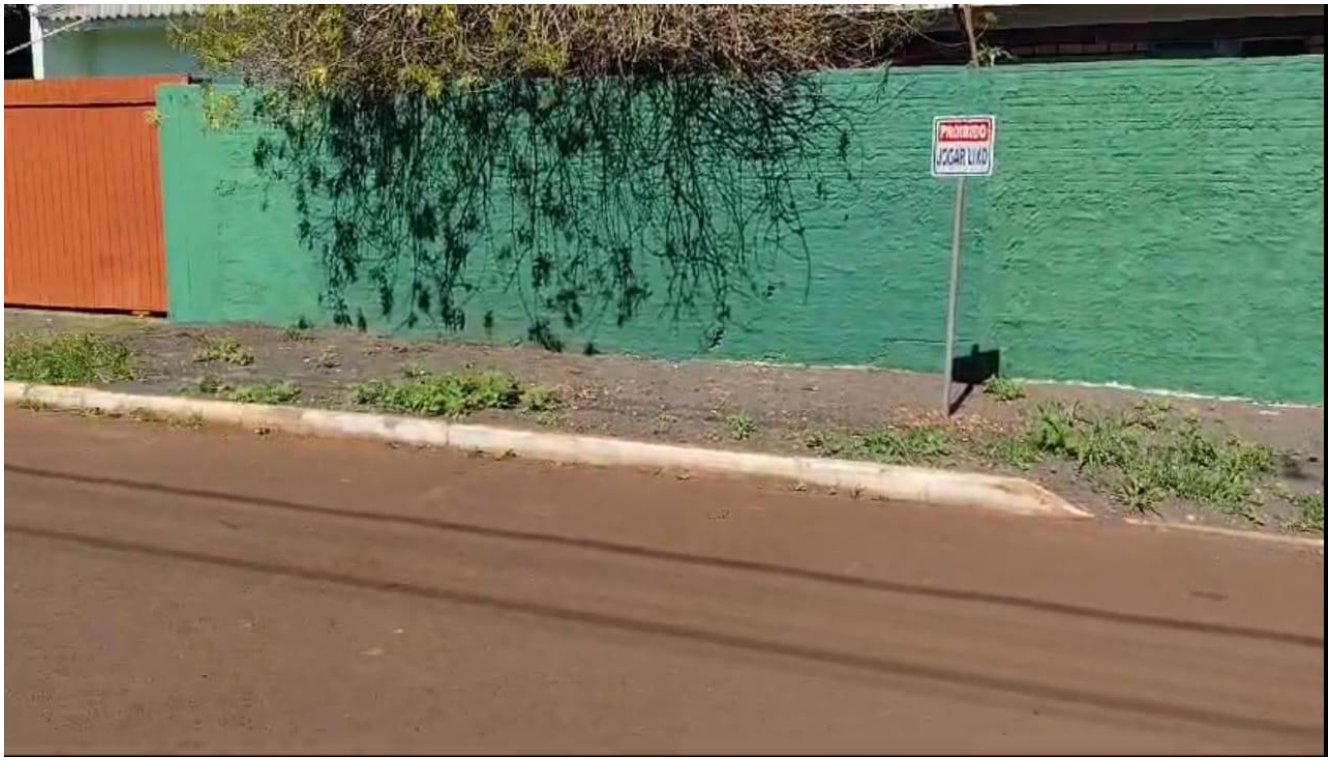
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar a remoção de uma árvore localizada na Rua Travessa Porto Velho, mais precisamente na lateral da Escola Municipal 25 de Julho.

Além disto, é preciso que a Municipalidade execute a construção de uma calçada na área do passeio público da lateral do educandário, já que os alunos fazem uso do local para acessar ou deixar a escola.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como a imagem em anexo, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade escolar da Escola Municipal 25 de Julho, além dos munícipes que residem nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2024

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


PROIBIDO
JOGAR LIXO